

Localidade:  
Loures.  
Código postal:  
2670-504.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Divisão de Equipamentos Colectivos.  
Correio Electrónico:  
dec@cm-loures.pt.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Remodelação das Piscinas de Loures.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
1097-D/DOM.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos referentes ao anúncio publicado a 30 de Abril de 2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, assim a C. M. Loures informa que foram prestados esclarecimentos por escrito, que os mesmos foram remetidos a todos os interessados, e que se encontram apenas ao respectivo processo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2008.

5 de Junho de 2008. — O Vereador do Pelouro, *João Pedro Domingues*.

300410648

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Maia	À atenção de Departamento de Finanças e do Património
Endereço Praça do Doutor José Vieira de Carvalho	Código postal 4470-002
Localidade/Cidade Maia	País Portugal
Telefone (351) 22 940 86 00	Fax (351) 22 948 09 01
Correio electrónico alexandra.carvalho@cm-maia.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-maia.pt

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Constituição, gestão e exploração de um Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, integralmente subscrito pelo Município, integrando o imóvel designado por Praça Maior.

### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Constituição, gestão e exploração de um Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, integralmente subscrito pelo Município, integrando o imóvel designado por Praça Maior.

### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Maia.

Código NUTS

### II.1.8) Nomenclatura

#### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	6.10.00.00.1	
Objectos complementares		

#### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor global patrimonial - cerca de 7.000.000 Euros.

### II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As propostas deverão conter a designação e endereço oficial da entidade, assim como a forma de sociedade.

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, 08 de Junho, e que se encontrem inscritas e certificadas pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, como tendo competência e capacidade para gerir Fundos de Investimento Imobiliário.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 11.º - documentos que acompanham a proposta.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 11.º - documentos que acompanham a proposta.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 11.º - documentos que acompanham a proposta.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

Entidades que se encontrem inscritas e certificadas pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, como tendo competência e capacidade para gerir Fundos de Investimento Imobiliário.

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de //  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de //

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de //  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de //

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Formas de utilização do imóvel a integrar no Fundo de Investimento Imobiliário, através da apresentação do entendimento especificado para o seu desenvolvimento, através de, entre outros, a sua reabilitação, regeneração, loteamento (quando adequado), construção, exploração turística, desporto, comércio, serviços e venda — 40%;
  - b) Os custos associados ao Fundo de Investimento imobiliário — 20%, por ordem decrescente de importância: comissão de depósito (50%); comissão de gestão (30%); outros custos (20%);
  - c) Os custos associados à constituição, a serem suportados directamente pela Câmara Municipal de Maia — 20%;
  - d) O prazo previsto para a realização de todos os trabalhos de constituição do Fundo de Investimento Imobiliário, até à entrega da proposta na CMVM — 15%;
  - e) Condições do financiamento associados à aquisição pelo Fundo de Investimento Imobiliário do imóvel, nomeadamente taxa de juro e período de carência — 5%.
- Os critérios de adjudicação serão ponderados com base numa escala de zero a vinte valores, reflectindo a pontuação final as somas das classificações obtidas nos diversos parâmetros, depois de multiplicadas pela percentagem do correspondente critério.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou  
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Ponto n.º 14, fls. 15, 15.1, 15.1A a 15.1BI de 08/04/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 5/07/2008 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.  
 Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_  
 Condições e forma de pagamento \_\_\_\_\_

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

4/08/2008 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista //

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até // ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes bastando para tanto, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 5/08/2008, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10:00 Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal da Maia.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tipo de processo: Concurso Público Internacional.  
 Prazo de execução do contrato: Período de 15 dias para a apresentação do pedido de autorização na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários para a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário (a contar, após comunicação escrita da adjudicação, no 11.º dia posterior).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

5/06/2008

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

300411336

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM